



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

PORTARIA REI/IFTO Nº 92, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Decreta luto oficial no âmbito do Instituto Federal do Tocantins em virtude do falecimento da estudante Joicy da Silva Tavares.

**O REITOR EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 1.513/2023, de 17 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2023, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Esta Portaria decreta luto oficial por três dias, no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, em virtude do falecimento da estudante Joicy da Silva Tavares, do *Campus* Palmas, do Instituto Federal do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 4 de janeiro de 2024.

VALDEIR MEZENCIO DE AVELAR

Reitor em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Mezencio de Avelar, Reitor Substituto**, em 04/01/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2235705** e o código CRC **0B1705E5**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23235.005885/2020-37

SEI nº 2235705